



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 **ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**
2 **DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,**
3 **REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.** No
4 décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e quatorze, às quinze horas, na Sala de
5 Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio
6 da Reitoria, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do
7 Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,
8 Emmanuel Zagury Tourinho, em substituição ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos Edílson de
9 Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos
10 seguintes membros: Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão, Pró-Reitora de Desenvolvimento e
11 Gestão de Pessoal; Scarleth Ohara, representando a Pró-Reitoria de Planejamento e
12 Desenvolvimento Institucional; Luciano Nicolau da Costa, representando a Pró-Reitoria de
13 Administração; Maria Lúcia Harada, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Newton Sure Soeiro,
14 representante docente do Instituto de Tecnologia; Manoel Raimundo Santana Farias,
15 representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Jane Felipe Beltrão,
16 representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Eduardo Paiva de Pontes
17 Vieira, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; José Carlos
18 Chaves da Cunha, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Marcus Vinicius
19 Domingues, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Vera Lúcia Jacob Chaves,
20 representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Terezinha Ferreira de Oliveira,
21 representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Marcus Bentes de Carvalho
22 Neto, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Edna Aoba
23 Yassui Ishikawa, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Hilma Lúcia Tavares
24 Dias, representante docente do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural; Lígia
25 Terezinha Lopes Simonian, representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos;
26 Lamartine Vilar de Souza, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Emil
27 Hernandez Ruz, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Aluísio Fernandes
28 da Silva Júnior, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Alexandre
29 Augusto Cals e Souza, representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Fernanda
30 Correa Simas Biancalana, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Apolinário
31 Alves Filho e Maria Vilma Figueiredo, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos;
32 Ivan Carlos Ferreira Neves, representante docente da Associação de Docentes da UFPA. Como
33 convidados, participaram: Prof. Walter Silva Júnior, Diretor da Escola de Aplicação; Prof. João
34 Batista Miranda Ribeiro, Diretor do Instituto de Geociências; Profa. Suelene Leite Pavão, da
35 Associação de Docentes da UFPA; Carlos Augusto Vasconcelos Pires, do Instituto de Ciências
36 da Arte. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Sr. Presidente, em exercício, saudou a todos e deu
37 início à sessão. **2. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **3. COMUNICAÇÕES. 3.1**
38 **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 037610/2014. Assunto: Curso**
39 **de Especialização em Ensino de Geografia – Parauapebas – 2015. Interessado: Instituto de**
40 **Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). Relatora: Bene Martins. 2) Processo n. 037500/2014.**
41 **Assunto: Curso de Especialização FIPAM XXVI: Planejamento e Gestão Pública do**
42 **Patrimônio Cultural. Interessado: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA). Relatora:**
43 **Bene Martins. 3) Processo n. 037477/2014. Assunto: Curso de Especialização em**

44 **Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agroambiental na Amazônia. Interessado: Núcleo**
45 **de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural (NCADR). Relatora: Bene Martins. 4)**
46 **Processo n. 037540/2014. Assunto: Solicitação de atualização do Projeto Pedagógico do**
47 **Curso de Especialização em Gestão em Saúde, aprovado pela Resolução n. 4.435, de 19 de**
48 **fevereiro de 2014. Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Com a**
49 **palavra, o Sr. Presidente, em exercício, concedeu a fala aos membros para os informes.**
50 **Manifestando-se, o Conselheiro Eduardo Paiva informou a respeito de uma situação envolvendo**
51 **o Curso de Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagem, o qual**
52 **ainda não constava para oferta no âmbito da Plataforma Freire, fator este que implica**
53 **diretamente no recebimento das demandas acadêmicas para funcionamento do mesmo.**
54 **Solicitando a palavra, a Profa. Vera Lúcia Jacob informou que ocorreu, no ICED, a eleição para**
55 **a Direção da Faculdade de Educação, ao que foi eleita a Chapa conduzida pelas Profas. Ana**
56 **Maria Tancredi Carvalho e Selma Pena. Passando aos itens constantes da Pauta, o Sr. Presidente,**
57 **em exercício, procedeu à apreciação em bloco dos Processos n. 037610/2014, referente ao Curso**
58 **de Especialização em Ensino de Geografia – Parauapebas – 2015; n. 037500/2014, sobre o Curso**
59 **de Especialização FIPAM XXVI: Planejamento e Gestão Pública do Patrimônio Cultural; n.**
60 **037477/2014, que trata do Curso de Especialização em Agricultura Familiar e Desenvolvimento**
61 **Agroambiental na Amazônia, de interesse do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento**
62 **Rural (NCADR), todos com relatoria da Profa. Bene Martins; e do Processo n. 037540/2014,**
63 **referente à solicitação de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em**
64 **Gestão em Saúde, aprovado pela Resolução n. 4.435, de 19 de fevereiro de 2014. Todos os**
65 **Processos obtiveram pareceres favoráveis pela CPPG. Não houve nenhum destaque em relação**
66 **às matérias, ao que estas foram votadas e aprovadas por unanimidade. 4. PROPOSIÇÕES. Não**
67 **houve. 5. ORDEM DO DIA. 5.1. Processos em Fase de Apresentação. 5.1.1. Câmara de**
68 **Ensino de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 000537/2014. Assunto:**
69 **Reconhecimento de Título de Mestrado em Direito. Interessado: Jucélio Soares de**
70 **Carvalho Júnior. Relatora: Bene Martins. 2) Processo n. 020747/2014. Assunto:**
71 **Reconhecimento de Título de Doutorado em Neurociências. Interessada: Kátia Omaki**
72 **Omura. Relatora: Bene Martins. 3) Processo n. 012929/2013. Assunto: Reconhecimento de**
73 **Título de Mestrado em Estudos Sociais e Culturais. Interessada: Moana Luri de Almeida.**
74 **Relatora: Bene Martins. 4) Processo n. 000019/2014. Assunto: Reconhecimento de Título de**
75 **Mestrado em Ciências da Educação. Interessado: Everaldo Carlos Custódio de Deus.**
76 **Relator: Marcus Bentes de Carvalho Neto. 5) Processo n. 005423/2013. Assunto:**
77 **Reconhecimento de Título de Doutorado em Ciências Históricas. Interessada: Márcia**
78 **Jardim Rodrigues. Relator: Marcus Bentes de Carvalho Neto. 6) Processo n. 000001/2014.**
79 **Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado em Ciências da Educação. Interessado:**
80 **Irazel José Gonçalves Soares. Relator: Marcus Bentes de Carvalho Neto. 7) Processo n.**
81 **000255/2014. Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado em Ciências da Educação.**
82 **Interessado: Luiz Albérico Barbosa Falcão. Relator: Marcus Bentes de Carvalho Neto. 8)**
83 **Processo n. 026145/2014. Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado em Direito.**
84 **Interessado: Sufyan El Droubi. Relator: Marcus Bentes de Carvalho Neto. 9) Processo n.**
85 **033883/2014. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado em Literatura Hispano-**
86 **americana. Interessada: Paola Giraldo Herrera. Relator: Marcus Bentes de Carvalho Neto.**
87 **10) Processo n. 040426/2013. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado em Direito.**
88 **Interessada: Valessa Monteiro Chucre. Relator: José Carlos Chaves da Cunha. 11)**
89 **Processo n. 012695/2014. Assunto: Regimento do Programa de Pós-Graduação em**
90 **Neurociências e Comportamento (PPGNC), em nível de Mestrado Acadêmico. Interessado:**
91 **Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento (NTPC). Relatora Ad Hoc: Midori**
92 **Makino. 5.1.2. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 004597/2014.**
93 **Assunto: Concessão de Título de Professor Emérito a Violeta Refkalefsky Loureiro.**
94 **Interessado: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). Relatora: Terezinha**
95 **Ferreira de Oliveira. 2) PPC ONLINE n. 190980340/2013. Assunto: Aprovação do Projeto**



96 **Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação no Campo – PARFOR. Interessada:**
97 **Universidade Federal do Sul e do Sudeste do Pará (UNIFESSPA). Relatora: Maria Lúcia**
98 **Harada. 3) PPC ONLINE n. 51025090/2013. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do**
99 **Curso de Engenharia Química. Interessado: Instituto de Tecnologia (ITEC). Relatora:**
100 **Maria Lúcia Harada. 6. Comissão Especial. 1) Processo: n. 022418/2013. Assunto: Proposta**
101 **de Resolução que Regulamenta os Procedimentos de Avaliação de Desempenho para fins**
102 **de Progressão e de Promoção dos Servidores Docentes da UFPA. Interessada: Comissão**
103 **Permanente de Pessoal Docente (CPPD). 7. Recomposição de membros das Câmaras do**
104 **CONSEPE: Câmara de Educação Básica e Profissional (CEBP): composta por 7 membros.**
105 **Composição atual: Profa. Maria Lúcia Harada – Pró-Reitora de Ensino de Graduação e**
106 **Presidente; Profa. Bene Afonso Martins (ICA); Profa. Vera Lúcia da Rocha Pereira (EA);**
107 **Profa. Terezinha Ferreira de Oliveira (ICEN); Téc. Adm. Lucas Ayres Cardoso (CEBN).**
108 **Vagas a serem preenchidas: Representante da categoria dos Docentes; Representante da**
109 **categoria dos Técnico-Administrativos; Representante da categoria dos Discentes. Câmara**
110 **de Extensão (CAEX): composta por 7 membros. Composição atual: Prof. Fernando Arthur**
111 **de Freitas Neves – Pró-Reitor de Extensão e Presidente; Prof. Marcos Valério Silva (ICS);**
112 **Profa. Vanessa Jóia de Mello (ICB); Téc. Adm. Ana Clotildes Colares Gomes (PROEX);**
113 **Téc. Adm. Maria Vilma Figueiredo (PROEX); Alan Frick de Queiroz Muniz (Discente).**
114 **Vagas a serem preenchidas: Representantes da categoria dos Docentes; Representante da**
115 **categoria dos Técnico-Administrativos.** Passando à Ordem do Dia, o Sr. Presidente, em
116 exercício, remeteu-se ao Processo n. 000537/2014, sobre o Reconhecimento de Título de
117 Mestrado em Direito, de interesse de Jucélio Soares de Carvalho Júnior. Em substituição à
118 relatora, Conselheira Bene Martins, o Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho procedeu à leitura
119 do parecer, o qual opinou pelo deferimento do pleito. Em seguida, o supracitado Conselheiro
120 solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Em não havendo destaques,
121 quando alocado em discussão, o parecer foi disposto em votação, sendo aprovado por
122 unanimidade. Passou-se, assim, ao Processo n. 020747/2014, referente ao Reconhecimento de
123 Título de Doutorado em Neurociências, cuja interessada é Kátia Omaki Omura. Novamente em
124 substituição à relatora, Conselheira Bene Martins, o Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho
125 efetuou a leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação do pleito requerido. Terminada a
126 leitura, o referido Conselheiro solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida
127 pelos membros. Não houve manifestações, ao que o parecer foi alocado em votação, sendo
128 aprovado. Passou-se, então, ao Processo n. 012929/2013, que trata do Reconhecimento de Título
129 de Mestrado em Estudos Sociais e Culturais, de interesse de Moana Luri de Almeida. Ainda em
130 substituição à relatora, Conselheira Bene Martins, o Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho
131 realizou a leitura do parecer, o qual opinou pelo deferimento do pleito. Concluída a leitura, o
132 supracitado Conselheiro pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Não
133 ocorreram destaques ao parecer, ao que este foi disposto em votação, sendo aprovado por
134 unanimidade. Dando continuidade à Sessão, o Sr. Presidente se remeteu ao Processo n.
135 000019/2014, referente ao Reconhecimento de Título de Mestrado em Ciências da Educação,
136 cujo interessado é Everaldo Carlos Custódio de Deus. Instado, o relator, Conselheiro Marcus
137 Bentes de Carvalho realizou a leitura do parecer, o qual opinou pelo indeferimento do pleito do
138 requerente. Finda a leitura, o relator solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi
139 assentida pelos membros. Com o processo disposto em discussão, não houve manifestações, ao
140 que o parecer foi votado e aprovado, portanto, o seu voto pelo indeferimento do pedido de
141 Reconhecimento de Título. Passou-se, assim, ao Processo n. 005423/2013, sobre o
142 Reconhecimento de Título de Doutorado em Ciências Históricas, de interesse de Márcia Jardim
143 Rodrigues. Novamente solicitado, o relator, Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho procedeu à
144 leitura do parecer, o qual opinou pelo indeferimento do pleito. Em seguida, o relator pediu a
145 dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Assim sendo, o parecer foi disposto em
146 discussão. Manifestando-se, o Conselheiro Apolinário Alves solicitou maiores esclarecimentos
147 sobre os motivos que levaram o parecer a proceder com o indeferimento do pedido de

148 Reconhecimento de Título. Em resposta, o relator informou que o parecer levou em conta a
149 conclusão da Comissão Avaliadora do Programa de Pós-Graduação em História, ou seja, de que
150 a Tese elaborada pela interessada não possui qualidade ou embasamento teórico e metodológico
151 suficiente para ser considerada compatível com a área de conhecimento aplicada naquele
152 Programa. Não havendo mais destaques, o Sr. Presidente, em exercício, colocou o parecer em
153 votação, sendo aprovado o indeferimento do pleito, com uma abstenção. Passou-se, então, ao
154 Processo n. 000001/2014, referente ao Reconhecimento de Título de Doutorado em Ciências da
155 Educação, de interesse de Irazel José Gonçalves Soares. Instado, o relator, Conselheiro Marcus
156 Bentes de Carvalho Neto efetuou a leitura do parecer, o qual opinou pelo indeferimento do pleito
157 do requerente. Em seguida, o relator solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi
158 assentida pelos Senhores Conselheiros. Dessa forma, o parecer foi disposto em discussão.
159 Manifestando-se, o Conselheiro Ivan Carlos Neves revelou sua preocupação para o fato do
160 quantitativo de pareceres desfavoráveis aos pedidos de Reconhecimento de Título obtidos em
161 Universidades como a de Havana, em Cuba, e de Assunção, no Paraguai, o que desqualifica
162 essas Instituições junto à avaliação feita pela UFPA, quando da análise desses processos.
163 Solicitando a palavra, a Conselheira Vera Jacob esclareceu que a metodologia de avaliação não é
164 de exclusividade da UFPA, mas de todos os polos de Pós-Graduação do Brasil, os quais
165 procedem da mesma forma. Considerou, ainda, que tal situação tem sido exposta à Coordenação
166 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para que a mesma tome as devidas
167 providências em relação a Universidades pertencentes a países integrantes do MERCOSUL,
168 como Paraguai, Uruguai, Cuba, entre outras, a fim de que o parâmetro de avaliação seja
169 semelhante ao da Universidade que foi submetida à análise do pedido de Reconhecimento. O
170 Conselheiro Luciano Nicolau da Costa, por sua vez, questionou sobre o fato de ainda estar
171 ocorrendo, no âmbito da UFPA, a liberação de servidores para a realização de Cursos de Pós-
172 Graduação nessas Instituições, e que para ele urgia a necessidade do estabelecimento de critérios
173 mais justos e detalhados. O Sr. Presidente, em exercício, ponderou alguns esclarecimentos
174 referentes a essa situação, informando que, anteriormente, diversos títulos oriundos da
175 Universidade de Havana foram reconhecidos, portanto não há essa alegada desqualificação da
176 UFPA para com a Instituição em si. Considerou, ainda, que a CPPG tem recebido uma
177 expressiva quantidade de Processos referentes a Reconhecimentos de Títulos advindos da
178 Universidade de Assunção, no Paraguai, os quais têm sido reiteradamente indeferidos. Disse que
179 essa problemática foi diagnosticada alguns anos atrás, com a constatação de que as Unidades da
180 UFPA estavam liberando docentes, às vezes por tempo integral, a fim de que os mesmos
181 realizassem Cursos de Pós-Graduação na supracitada Instituição. Nesse sentido, informou o Sr.
182 Presidente, em exercício, que em 2011 foi aprovada a nova versão da Resolução que estabelece
183 diretrizes para o reconhecimento, pela Universidade Federal do Pará, de diplomas e certificados
184 de Cursos de Pós-Graduação expedidos por Instituições estrangeiras, além da aprovação, no
185 mesmo ano, da Resolução n. 4.169 – CONSEPE, de 23 de agosto de 2011, a qual disciplina o
186 afastamento de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPA para os fins a que se
187 destina e dispõe, em seu art. 10: “A autorização do afastamento do servidor não garante o
188 reconhecimento, pela UFPA, do diploma obtido no exterior, devendo o interessado, ao seu
189 retorno, formalizar processo de reconhecimento desse diploma, observado o disposto na
190 legislação pertinente”. Ressaltou que essa prerrogativa concede às Unidades a responsabilidade
191 em avaliar o destino de seus respectivos servidores, ou seja, as Universidades para as quais os
192 mesmos estejam indo cursar a Pós-Graduação. Nesse aspecto, disse que as Unidades até têm sido
193 bastante criteriosas, contudo alguns docentes têm realizado Cursos de Pós-Graduação na
194 Universidade de Assunção mesmo sem obterem a devida liberação, pois existem polos
195 funcionando em território nacional, com a característica de cursos de férias, executados nos
196 meses de janeiro, fevereiro e julho. Ressaltou, em seguida, que há diversas Universidades
197 paraguaias que oferecem Cursos de Pós-Graduação de qualidade e cujos diplomas são
198 devidamente reconhecidos, mas que os Cursos específicos da Universidade de Assunção têm,
199 sistematicamente, apresentado deficiências técnicas, ao que as Unidades da UFPA são orientadas

200 a proceder com uma cuidadosa avaliação, antes de liberar os docentes interessados, conforme
201 recomenda a Resolução n. 4.169 – CONSEPE, de 23 de agosto de 2011. Continuando com o seu
202 relato, o Sr. Presidente, em exercício, informou que a supracitada Resolução dispõe, ainda, que o
203 servidor afastado deve comprovar que residiu em país estrangeiro, o que subentende que a UFPA
204 não irá reconhecer títulos obtidos em Universidades estrangeiras cujos Cursos sejam ministrados
205 no Brasil. Encerradas as manifestações, o Sr. Presidente, em exercício, dispôs o parecer em
206 votação, ao que foi aprovado o parecer, indeferindo o pleito do requerente. Dando continuidade à
207 Reunião, o Sr. Presidente, em exercício, reportou-se ao Processo n. 000255/2014, sobre o
208 Reconhecimento de Título de Doutorado em Ciências da Educação, de interesse de Luiz
209 Albérico Barbosa Falcão. Outra vez solicitado, o relator, Conselheiro Marcus Bentes de
210 Carvalho Neto procedeu à leitura do parecer, o qual opinou pelo indeferimento do pleito. Em
211 seguida, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Não houve
212 manifestações, ao que o parecer foi alocado em votação, sendo aprovado, por unanimidade, o
213 indeferimento do pedido de Reconhecimento de Título. Passou-se, então, ao Processo n.
214 026145/2014, que trata do Reconhecimento de Título de Doutorado em Direito, cujo interessado
215 é Sufyan El Droubi. Solicitado novamente, o relator, Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho
216 Neto realizou a leitura do parecer, o qual opinou pelo deferimento do pleito requerido. Em
217 seguida, o relator solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi apreciada e assentida
218 pelos Senhores Conselheiros. Com o parecer disposto em discussão, não houve destaques, ao que
219 o mesmo foi votado e aprovado por unanimidade. Passou-se, assim, ao Processo n. 033883/2014,
220 alusivo ao Reconhecimento de Título de Mestrado em Literatura Hispano-americana, cuja
221 interessada é Paola Giraldo Herrera. Mais uma vez instado, o relator, Conselheiro Marcus Bentes
222 de Carvalho Neto fez a leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação do pleito requerido.
223 Terminada a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, a qual foi acatada. Desse
224 modo, o parecer foi disposto em discussão. Não houve destaques, ao que o mesmo foi colocado
225 em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se, em seguida, ao Processo n.
226 040426/2013, sobre o Reconhecimento de Título de Mestrado em Direito, de interesse de
227 Valessa Monteiro Chucre. A palavra foi concedida ao relator, Conselheiro José Carlos Chaves da
228 Cunha, o qual procedeu à leitura do parecer, este favorável ao pleito da requerente. Em seguida,
229 o relator solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi apreciada e acatada. Em discussão,
230 o parecer não sofreu destaques pertinentes, sendo aprovado. Prosseguindo com a Sessão, o Sr.
231 Presidente, em exercício, reportou-se ao Processo n. 012695/2014, referente ao Regimento do
232 Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento (PPGNC), em nível de
233 Mestrado Acadêmico. Em substituição à relatora *Ad Hoc*, Profa. Midori Makino, o Conselheiro
234 José Carlos Cunha fez a leitura do parecer, o qual opinou pelo deferimento do pleito. Em
235 seguida, o supracitado Conselheiro pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida.
236 Disposto em discussão, o parecer não sofreu destaques pertinentes, sendo aprovado com duas
237 abstenções. Passou-se, assim, ao Processo n. 004597/2014, que trata da Concessão de Título de
238 Professor Emérito a Violeta Refkalefsky Loureiro. Instada, a relatora, Conselheira Terezinha
239 Ferreira de Oliveira realizou a leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação do pleito
240 requerido. Em seguida, o processo foi dado como apresentado, com seu julgamento postergado
241 para a próxima Reunião Ordinária do CONSEPE. Passou-se, então, ao Processo PPC n.
242 190980340/2013, sobre a Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em
243 Educação no Campo – PARFOR, de interesse da Universidade Federal do Sul e do Sudeste do
244 Pará (UNIFESSPA). Em seguida, a palavra foi concedida à relatora, Conselheira Maria Lúcia
245 Harada, a qual efetuou a leitura do parecer, o qual opinou pelo deferimento do pleito. Terminada
246 a leitura, a relatora pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada, com uma
247 abstenção. Assim sendo, o parecer foi disposto em discussão. Não foram feitos destaques, ao que
248 o mesmo foi votado e aprovado, com uma abstenção. Continuando com a Reunião, o Sr.
249 Presidente, em exercício, reportou-se ao Processo PPC n. 51025090/2013, referente à Aprovação
250 do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química. Novamente instada, a relatora,
251 Conselheira Maria Lúcia Harada fez a leitura do parecer, o qual votou pela aprovação do pleito.

252 Em seguida, a relatora pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos
253 membros, com uma abstenção. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Retomando a
254 palavra, a relatora informou que o citado Projeto Pedagógico tinha sido, em ocasião anterior,
255 objeto de análise pela CEG, o qual aventava a implantação de uma turma no turno noturno,
256 atrelada à necessidade de contratação de docentes e técnico-administrativos. Nesse sentido, foi
257 detectada a impossibilidade de se obter a contratação de servidores pretendida para o
258 atendimento desse turno, ao que foi sugerida, então, a devolução do Projeto Pedagógico à
259 Subunidade, para reanálise, a qual concordou em não mais ofertar a referida turma noturna,
260 enquanto não dispor de corpo docente e técnico-administrativo suficiente para tanto. Desse
261 modo, ficou acordado que se mantivesse, no corpo da proposta do Projeto Pedagógico, a
262 estruturação para a futura implantação de um Curso no turno noturno. Finalizados os destaques,
263 o Sr. Presidente, em exercício, colocou em votação o parecer, o qual foi aprovado por
264 unanimidade. Em seguida, passou-se ao Processo n. 022418/2013, alusivo à Proposta de
265 Resolução que Regulamenta os Procedimentos de Avaliação de Desempenho para fins de
266 Progressão e de Promoção dos Servidores Docentes da UFPA. Solicitado, o relator, Prof. João
267 Batista Miranda Ribeiro procedeu à leitura do parecer, o qual dispôs: “A Comissão Especial
268 elaborou, a partir de sugestões de seus membros e dos membros do CONSUN, a Proposta de
269 Resolução que ora submetemos para análise e deliberação pelo Egrégio CONSEPE, inclusive
270 com a inserção de contribuições encaminhadas a esta Comissão, as quais foram consolidadas”.
271 Terminada a leitura, a Conselheira Vera Jacob pediu Vistas ao Processo, que foram concedidas
272 de imediato. Ainda com a palavra, a referida Conselheira ressaltou que a Proposta de Resolução
273 apresentada não dispunha do Quadro com as Contribuições oriundas pelas Unidades, o que
274 proporcionaria uma análise mais ampla e aprofundada da matéria. Solicitando a palavra, o
275 Conselheiro Ivan Carlos Ferreira solicitou esclarecimentos a respeito da Proposta de Resolução,
276 mencionando que, nas versões anteriores da mesma, havia a menção à carreira do Ensino Básico,
277 Técnico e Tecnológico (EBTT), e que na atual versão constava apenas a disposição a respeito da
278 carreira do Magistério Superior. Em resposta, o relator esclareceu que, na Reunião Geral dos
279 Coordenadores de *Campi*, foi deliberado que houvesse a subdivisão das carreiras de EBTT e
280 Magistério Superior em duas Resoluções distintas, as quais disporiam sobre cada uma delas
281 separadamente. Manifestando-se, o Conselheiro Walter Silva Júnior disse que essa deliberação
282 por deslocar a carreira de EBTT ao âmbito de uma Resolução específica deveria ser adotada em
283 conjunto com a representação dessa carreira, o que segundo ele não foi feito. Considerou, ainda,
284 que os Coordenadores de *Campi* e a Comissão Especial não possuem autonomia para, sozinhos,
285 tomarem tal decisão, tendo em vista se tratar de outra concepção de carreira, bastante distinta do
286 Magistério Superior, e que possui, inclusive, outra configuração em relação à progressão
287 profissional. Com a palavra, o Sr. Presidente, em exercício, informou que a proposta original da
288 Comissão Especial englobava as duas carreiras, e que a proposição pela desvinculação de ambas
289 em Resoluções distintas foi feita e aprovada no Fórum de Dirigentes da UFPA, e não no Fórum
290 de Coordenadores de *Campi*, como mencionado. Solicitando a palavra, a Conselheira Vera Jacob
291 ressaltou que o verdadeiro interessado nessa discussão é o docente, e que por esse motivo
292 deveria ter ocorrido uma discussão mais ampla a respeito da Proposta de Resolução, juntamente
293 com os integrantes dessa categoria. A Conselheira Jane Beltrão, por sua vez, disse que a
294 Proposta de Resolução deve ser pensada em conjunto com os procedimentos referentes ao
295 regime de trabalho docente, e que é preciso analisar os conceitos existentes na mesma, como, por
296 exemplo, aquele que se refere ao modo pelo qual a avaliação docente será executada.

297
298 Retomando a palavra, o Sr. Presidente, em exercício, disse que se cada Unidade, após a
299 apresentação da Proposta de Resolução em questão, puder fazer uma análise do que foi
300 incorporado a partir de suas proposições, haverá condições de serem sugeridas contribuições
301 concretas e aprofundadas para o debate definitivo, de forma que todos devem compreender que a
302 versão final da referida Resolução não refletirá exatamente o que pensa uma única Unidade da
303 UFPA, pois terão sido compiladas, no âmbito da mesma, as contribuições e sugestões de

304 Unidades distintas, abrangendo desse modo os interesses e necessidades de todos. Desse modo, a
305 Proposta de Resolução foi dada como apresentada. A respeito da Resolução que Regulamenta os
306 Procedimentos de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão e de Promoção dos
307 Servidores Docentes da carreira de EBTT, ressaltou o Sr. Presidente, em exercício, que a
308 Comissão Especial deverá, o mais breve possível, apresentar uma Proposta de Resolução, a fim
309 de que seja encaminhada às Unidades, para a inserção das sugestões e contribuições necessárias
310 à discussão da matéria. O item referente à Recomposição de membros das Câmaras do
311 CONSEPE foi retirado de pauta. **8. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr.
312 Presidente, em exercício, agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às
313 dezessete horas e quinze minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a
314 presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, em exercício, por
315 mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da
316 Administração Superior, e demais presentes.


palmas.


